



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SAN – Edifício DNIT – 2º andar, Brasília/DF, CEP 70040-902
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.mds.gov.br

PROCESSO Nº 71000.034414/2018-18

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 11/2019, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DA CIDADANIA,
POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA MULTI PRIME
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco “A” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.454.434/0001-36 estabelecida na Avenida Ville, nº 1361, Quadra 23, Lote 31 – Residencial Center Ville, Goiânia/GO, CEP 74.369-023, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **LEONARDO RODRIGUES CAMPOS ESPINDOLA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019 - **UG 550005**, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 01016/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.034414/2018-18**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo, coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, Orientação Normativa nº 3/2013, da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

Item do TR	Distância por Km	Cubagem (m³)	Valor por m³ (R\$)	Valor Total por m³ (R\$)
3	2.165	23m³	R\$ 307,00	R\$ 7.061,00
TOTAL				R\$ 7.061,00

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2019, somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 7.061,00 (sete mil sessenta e um reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Fonte: 0151

Programa de Trabalho: 093348

Elemento de Despesa: 339039

PI: 02000405028

SB: 74

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2019NE800202.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo Ido Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

LEONARDO RODRIGUES CAMPOS ESPINDOLA
Multi Prime Transportes e Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NICELLI HONÓRIO FEITOSA

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rodrigues Campos Espindola, Usuário Externo**, em 14/03/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 15/03/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

o código

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Embrapa Meio-Norte, CNPJ n.º 00.348.003/0133-60 e a Super Estágios Ltda EPP; CNPJ nº 11.320.576/0001-52; Objeto: Recrutamento, Seleção, Contratação, Acompanhamento e Desligamento dos Estagiários da Embrapa Meio-Norte; Modalidade: Pregão 03/2018 SRP-Sede; Fonte de Recurso: 0100; Valor Global: R\$ 185.250,00; Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020; Data da Assinatura: 01.02.2019; Signatários: Luiz Fernando Carvalho Leite, pela Embrapa e Poliana Modenesi Ferraz, pela Super Estágios.

EMBRAPA PANTANAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº 5; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Pantanal, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT DR/MS; Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos, Que Entre Si Fizeram A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Pantanal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT DR/MS; Por Inexigibilidade; Com início em 01/04/2019 e término em 01/04/2020; Valor global estimado de R\$ 16.800,00; Signatários: Regina Célia Rachel (Chefe Adjunta Administrativa), pela Embrapa Pantanal; e Edson Gomes da Silva (Gerente Atividade - CTC TP IV), pela contratada.

EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 - UASG 135007

Processo: 21194.000277/2019 . Objeto: Serviços de manutenção em telefonia digital Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Emergencial para retorno da telefonia fixa da Unidade declaração de Dispensa em 08/03/2019. ALEXANDRE AIRES DE FREITAS. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 5.475,00. CNPJ CONTRATADA : 11.676.318/0001-03 VAICOM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA.

(SIDECE - 15/03/2019) 135007-13203-2019NE000013

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preços do Pregão nº 09/2018 da Embrapa Pesca e Aquicultura; Objeto: cujo objeto é o registro de preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos para o laboratório para a Embrapa Pesca e Aquicultura; Data de Assinatura: 11/03/2018; Valor Total Registrado: R\$ 117.665,98; Vigência: 12 meses; Registradas: LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI, CNPJ nº 06.153.182/0001-17, PROSCIENCE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 12.426.369/0001-40, SKYMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 13.261.879/0001-77, ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA, CNPJ nº 13.382.681/0001-41, AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HO, CNPJ nº 13.440.815/0001-33, REKITCHEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.150.825/0001-98, TOCANTINS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 25.048.619/0001-05, MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 90.930.967/0001-65.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Embrapa Pesca e Aquicultura comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 09/2018, cujo objeto é o registro de preço para eventual e parcelada aquisição de equipamentos para o laboratório para a Embrapa Pesca e Aquicultura. Empresas vencedoras: LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI, CNPJ nº 06.153.182/0001-17, PROSCIENCE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 12.426.369/0001-40, SKYMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 13.261.879/0001-77, ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA, CNPJ nº 13.382.681/0001-41, AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HO, CNPJ nº 13.440.815/0001-33, REKITCHEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.150.825/0001-98, TOCANTINS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 25.048.619/0001-05, MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 90.930.967/0001-65. Valor total registrado: R\$ 117.665,98.

ALEXANDRE AIRES DE FREITAS
Chefe-Geral
Interino

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termos de Execução Descentralizada, celebrados entre a Embrapa Pesca e Aquicultura e a Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e Cooperativismo - SMC. Objetos: Implantação e manutenção de pastagens - ajustes de técnicas para altas produtividades, no âmbito do programa ABC. Determinar em campo índices físico-químicos resultantes da implementação de diferentes tecnologias agrossilvopastoris denominadas sustentáveis, num estudo comparativo com as propostas tradicionais de manejo de solos no Tocantins. Vigência de 1 (um) ano com início em 30/11/2018 e com término em 30/11/2019. Data da assinatura: 30/11/2018. Signatários: Alexandre Aires de Freitas, pela Embrapa, e Sr. Pedro Alves Corrêa Neto, pela unidade repassadora.

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e ao Desenvolvimento - FAPED, e a OURO FINO QUÍMICA LTDA; Objeto: Avaliar fungicidas multissítios no controle da ferrugem-asiática na cultura da soja; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$26.400,00; Data de assinatura: 20/02/2019; Vigência: 20/02/2019 até 31/12/2019; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral e Ricardo Vilela Abdelnoor - Chefe Adjunto de P&D - ambos pela Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo pela FAPED, Luciano Galera - Diretor de Marketing, Pesquisa e Desenvolvimento e Marcelo Damus Abdo - Vice-Presidente - ambos pela OURO FINO.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: 2ª Publicação trimestral de Ata de Registro de Preços nº 24/2018-CPATC. Objeto: Material elétrico. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2018-CPATC. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 18/09/2018; Vigência: 18/09/2018 a 17/09/2019; Signatários: Marcelo Ferreira Fernandes - Chefe geral p/Embrapa e Roberto Gravimno - p/ contratada. Informações detalhadas estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO

ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 - UASG 135072

Processo: 21204000818201924 . Objeto: Contratação de seguro para a frota de veículos da Embrapa (Escritórios), com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão (avaria), incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro). Total 52

veículos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: A dispensa de licitação é aplicável segundo a Lei nº 13.303/2016, art. 29 inciso II. declaração de Dispensa em 14/03/2019. ELAINE CRISTINA APARECIDA RIBEIRO ELIAS. Supervisora Adm. Ratificação em 14/03/2019. ISAAC LEANDRO DE ALMEIDA. Gerente. Valor Global: R\$ 34.988,67. CNPJ CONTRATADA : 61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

(SIDECE - 15/03/2019) 135072-13203-2019NE000001

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

A Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - CEASAMINAS, sociedade anônima e economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, através de seus Administradores, comunica aos seus acionistas, que o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício 2018 e Anexo I, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, o Parecer do Conselho da Administração e Orçamento de Investimento e demais documentos correlacionados se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede administrativa da empresa, Rodovia BR 040 KM 688, Pavilhão Administração s/n, Bairro Guanabara, Contagem/MG.

Contagem, 15 de março de 2019.
GUILHERME CALDEIRA BRANT
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019 - UASG 225001

Processo: 086/2018. Objeto: Contratação de Serviços - Desratização e Desinsetização no Entrepasto de São José do Rio Preto, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/03/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Edsed Iii - Cpl., Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/225001-5-00008-2019. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/03/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 14/03/2019) 225001-99999-2019NE999999

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guarã - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 50/2019 - Dilceu Rossato, CPF: 389.602.220-20, Ex-Prefeito Municipal de Sorriso/MT, Ofício nº 303/2019/MC/SE/SEGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (3263081), processo nº. 71001.005245/2013-94.

Nº 51/2019 - Francisca Silvana Alves Malheiros Araújo, CPF: 332.887.713-49, Ex-Prefeita Municipal de Morros/MA, Ofício nº 301/2019/MC/SE/SEGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº3260189), processo nº. 71001.019292/2016-68.

Nº 52/2019 - Itamar Lopes da Costa, CPF: 007.320.095-61, Ex-Prefeito Municipal de Novo Horizonte/BA, Ofício nº 283/2019/MC/SE/SEGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 3239564), processo nº. 71001.025531/2014-57.

Brasília-DF, 11 de março de 2019.
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000034414201818.

PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08/11/2001, alterado pelo Decreto nº 4063, de 26/12/2001, Orientação Normativa nº 3/2013 da SGP do MPOG, conforme condições, quantidades e exigências previstas no TR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 15/03/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$7.061,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800202. Data de Assinatura: 15/03/2019.

(SICON - 15/03/2019) 550005-00001-2019NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 550005

Nº Processo: 71000034414201818.

PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08/11/2001, alterado pelo Decreto nº 4063, de 26/12/2001, Orientação Normativa nº 3/2013, da SGP do MPOG, conforme condições, quantidades e exigências previstas no TR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 15/03/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$5.160,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800201. Data de Assinatura: 15/03/2019.

(SICON - 15/03/2019) 550005-00001-2019NE000001

